



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 40/2.026 - RETI-RATI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 08/2026, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse que, face ao Ofício nº 023/2026 – DTE da Secretaria de Educação, bem como o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RETIFICA** a contratação da empresa **EDUARDO EUGÊNIO FILHO**, CNPJ 10.400.970/0001-38, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS/TACÓGRAFOS**, onde o valor total da contratação passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais), em razão de avaria encontrada no equipamento durante a prestação do serviço.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL**